

MATRÍCULA
121170FOLHA
1**3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA, designada por apartamento - nº 43, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Bloco "B", do CONDOMÍNIO ÉRICO VERÍSSIMO, do Conjunto Habitacional Lech Walesa-DIC IV, situado na Rua Hum nº 265, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 47,27m²., comum de 6,11m², totalizando 53,38m². de área construída e uma parte ideal de 93,79m². no terreno onde encontra-se edificado o Condomínio.

Nº DO CONTRIBUINTE: 042.088.106.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/99.791, em 02/01/1990 deste livro e Serviço Registral.

PROPRIETARIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS-COHAB/CAMPINAS, com sede nesta cidade, na Avenida Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CGC. sob nº 46.044.871/0001-08.

Campinas, 12 de dezembro de 1996.

~~1º Oficial,~~

EDUARDO DE OLIVEIRA NASTRI
Substituto do Oficial

R.01/121.170, em 12 de dezembro de 1996.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Serviço Notarial local, em 26/07/1996 às fls. 126 do Lº 564, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a TERCILIA MARCOLINO, brasileira, divorciada, aposentada, RG. 9.025.384-SSP-SP., CPF. sob nº 017.263.448-27 e LUCIA HELENA MARCOLINO MARQUES CAMIZZO, brasileira, assistente administrativa, RG. 15.663.267-6-SSP-SP., CPF 097.053.658-57, casada do regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com BOLIVAR LUIZ CAMIZZO, brasileiro, mecânico de manutenção, RG. nº 10.944.711-SSP-SP CPF. 005.646.698-65, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Hum nº 265, apto. 43, 4º andar ou 3º pavimento do Bloco B, Condomínio Érico Veríssimo, pelo valor de R\$0,01. (conf.LRCF)CBH.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

AV.02/121.170, em 06 de agosto de 2004.

A Rua 1, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA ANÁLIA FRANCO, conforme Lei Municipal sob nº 6.590 de 28/08/1991.

A Escrevente

Luciana De Milite Sanches.

Vide Verso

MATRÍCULA
121.170FOLHA
1

VERSO

R.03/121.170 em 06 de agosto de 2004.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade em 14/07/2004, os proprietários TERCILIA MARCOLINO, RG n° 9.025.384-X-SSP-SP, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente na Rua Praia de Baraquecaba n° 60, apto. 03 e LUCIA HELENA MARCOLINO MARQUES CAMIZÃO e seu marido BOLIVAR LUIZ CAMIZÃO, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Dr. Laerte Moraes n° 241, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ROSELI BATISTA DOS SANTOS, assistente de escritório, RG n° 29.773.702-8-SSP-SP, CPF n° 296.332.058-24 e SINOMAR DE JESUS ANDRADE, comprador, RG n° 35.739.562-1-SSP-SP, CPF n° 217.110.638-78, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guilhermina Gomes Lund n° 392, pelo valor de R\$25.300,00, sendo R\$5.683,82 com a utilização dos recursos do F.G.T.S.

A Escrevente *Luciana De Milite Sanches*

Luciana De Milite Sanches.

R.04/121.170, em 06 de agosto de 2004.

TÍTULO: HIPOTECA.

Pelo Instrumento Particular referido no R.03, os proprietários ROSELI BATISTA DOS SANTOS e SINOMAR DE JESUS ANDRADE, já qualificados, DERAM o imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida contraída no valor de R\$13.409,00, pagável através de 204 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, pelo Sistema de Amortização - SACRE, sendo que o financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do F.G.T.S., vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, no valor inicial de R\$168,88. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob n° 311.201, nesta data. (Conf.VANG)VANG.

A Escrevente *Luciana De Milite Sanches*

Luciana De Milite Sanches.

vide folha 02

MATRÍCULA
121170FOLHA
2**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

AV.05/121.170, em 27 de fevereiro de 2.008.

De conformidade com a cláusula 7ª do Instrumento Particular a seguir registrado, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.04, em virtude da quitação da dívida, ficando o imóvel objeto desta matrícula livre e desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

AV.06/121.170, em 27 de fevereiro de 2.008.

De conformidade com Instrumento Particular a seguir registrado, procede-se esta averbação para constar que os proprietários SINOMAR DE JESUS ANDRADE e ROSELI BATISTA DOS SANTOS, tiveram seu estado civil alterado de solteiros para casados, em virtude de terem contraído matrimônio entre si em 12/11/2.005, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar ROSELI DOS SANTOS ANDRADE, conforme Certidão de Casamento sob nº 8.678, às fls. 10 do Livro B-Aux.34, expedida em 21/11/2.005, pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

R.07/121.170, em 27 de fevereiro de 2.008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 14/02/2.008, os proprietários ROSELI DOS SANTOS ANDRADE, analista financeiro e seu marido SINOMAR DE JESUS ANDRADE, técnico em segurança do trabalho, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Analia Franco nº 265, Apto. 43, Bloco B, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a JAILSON DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, RG nº 29.421.740-X-SSP/SP, CPF/MF nº 263.139.178-04, residente e domiciliado na Rua Boaventura Dias Pereira nº 142, nesta cidade, pelo valor de R\$33.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$16.819,40.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

R.08/121.170, em 27 de fevereiro de 2.008.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Vide Verso

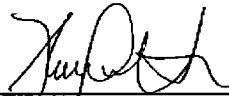
MATRÍCULA
121170FOLHA
2

—VERSO—

Por Instrumento Particular referido no R.07, o proprietário JAILSON DA SILVA, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$16.180,60, pagável através de 180 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6410%, pelo Sistema de Amortização Constante - Novo, sendo que o financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 14/03/2.008, no valor inicial de R\$173,80, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 366.289, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$33.000,00.

(Conf. DSS)ION.

A Escrevente,

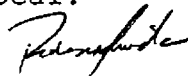


Alexandra Leonetti.

AV.09/121.170, em 21 de fevereiro de 2.013.

De conformidade com Instrumento Particular adiante registrado, procede-se esta averbação para constar que o proprietário JAILSON DA SILVA, teve seu estado civil alterado de solteiro para casado, em virtude de ter contraído matrimônio com MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA, pelo regime da comunhão parcial de bens em 21/03/2009, continuando ela a assinar o mesmo nome de solteira, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 68.256 do Lº B-385, às fls. 150, expedida em 21/03/2009, pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local.

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

AV.10/121.170, em 21 de fevereiro de 2.013.

De conformidade com a cláusula Sétima do Instrumento Particular a seguir registrado, autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.08, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida no valor de R\$16.180,60, que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

Vide Folha 003

MATRÍCULA
121.170FOLHA
003**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

R.11/121.170, em 21 de fevereiro de 2.013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 22/01/2013, o proprietário JAILSON DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 263.139.178-04, portador(a) do RG nº 29421740X-SSP/SP, brasileiro, metalúrgico, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 320.526.798-20, portador(a) do RG nº 361875630-SSP/SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Analia Franco nº 265, Ap. 43, DIC VI, nesta cidade, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a DANIEL ABRAÃO MICHAEL SALMEROSO LUIZ, inscrito(a) no CPF/MF nº 344.514.528-80, portador(a) do RG nº 442560473-SSP/SP, brasileiro, ajustador de máquinas, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Irene Palma nº 97, Chácara São José, nesta cidade, pelo valor de R\$110.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$17.117,30. CC nº 3453.14.77.0114.02015.

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

R.12/121.170, em 21 de fevereiro de 2.013.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.11, o proprietário DANIEL ABRAÃO MICHAEL SALMEROSO LUIZ, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$88.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 22/02/2013, no valor inicial de R\$668,50, ficando estabelecido o prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 469.938, nesta

Vide Verso

MATRÍCULA

121.170

FOLHA

003

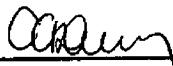
VERSO

data. Valor para fins de Leilão R\$110.000,00. (conf. PHRS)ION.
O Substituto  Pedro Sérgio de Almeida.

AV.13, em 09 de agosto de 2.016.

De conformidade com Instrumento Particular de Retificação e Ratificação ao Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade em 21/07/2016, as partes: JAILSON DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 263.139.178-04 e sua esposa MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 320.526.798-20, já qualificados, na qualidade de vendedores; DANIEL ABRAÃO MICHAEL SALMEROSO LUIZ e sua esposa AMANDA SILVA DE SOUZA SALMEROSO, na qualidade de compradores e devedores fiduciante e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora, já qualificada, de comum acordo e na melhor forma de direito, RETIFICAM o Instrumento Particular assinado nesta cidade em 22/01/2013, objeto do R.11 e R.12, para constar que no referido contrato, fica, por força deste acordo, retificado no que se refere à QUALIFICAÇÃO DAS PARTES, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação: COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES: DANIEL ABRAÃO MICHAEL SALMEROSO LUIZ, inscrito(a) no CPF/MF nº 344.514.528-80, portador(a) do RG 442560473-SSP/SP, brasileiro, ajustador de máquinas e sua esposa AMANDA SILVA DE SOUZA SALMEROSO, inscrito(a) no CPF/MF nº 334.068.408-17, portador(a) do RG nº 422256481-SSP/SP, brasileira, operadora de caixa, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Anália Franco, nº 265, Apto. 43, DIC VI, ficando RATIFICADOS todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do Instrumento originário que não foram alterados pelo presente. (Conf.JAB)DAO. Prenotação nº 558.780 de 27/07/2016.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 15 de setembro de 2016.

De conformidade com Instrumento Particular a seguir registrado, autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.12, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida no valor de R\$88.000,00, que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto

Vide Folha 004

MATRÍCULA
121.170FOLHA
004**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.15, em 15 de setembro de 2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 05/09/2016, os proprietários DANIEL ABRAÃO MICHAEL SALMEROSO LUIZ, inscrito(a) no CPF/MF n° 344.514.528-80, e sua mulher AMANDA SILVA DE SOUZA SALMEROSO, inscrito(a) no CPF/MF n° 334.068.408-17, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ANGELICA RIBEIRO PERCILIANO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF n° 376.319.158-57, portador(a) do RG n° 450170408-SSP-SP, brasileira, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, e seu marido JULIO CESAR LOPES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF n° 373.708.238-30, portador(a) do RG n° 496862893-SSP-SP, brasileiro, trab. serv. proteção e segurança exceto militar, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cinco, 18, Ca frente, Jardim Santo Antonio, pelo valor de R\$155.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$8.707,54. CC n° 3453.14.77.0114.02015.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.16, em 15 de setembro de 2016.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.15, os proprietários ANGELICA RIBEIRO PERCILIANO DOS SANTOS e seu marido JULIO CESAR LOPES DOS SANTOS, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$137.292,46, pagável através de 360 prestações mensais, à taxa de juros constante do Contrato, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo os reajustes do encargos de acordo com o item 4 do contrato, vencendo-se a primeira prestação em 05/10/2016, no valor inicial de R\$1.311,54, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições

Vide Verso

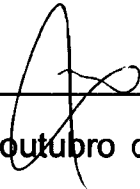
MATRÍCULA
121.170

FOLHA
004
VERSO

CNM 113274.2.0121170-87

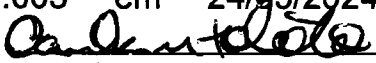
constantes do referido Instrumento. Valor para fins de Leilão R\$156.200,00. (conf.AMB)MMOP. Prenotação nº 561.507 de 05/09/2016.

A Escrevente



Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

Av.17 - em 17 de outubro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído em mora os devedores, **ANGELICA RIBEIRO PERCILIANO DOS SANTOS e JULIO CESAR LOPES DOS SANTOS**, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.16, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor da até então credora e a partir deste momento proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.16, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$233.249,83 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. Caso não seja alienada em leilão, ficará a ex-credora e atual proprietária do imóvel investida na livre disponibilidade do bem, bastando que averbe nesta matrícula os leilões negativos, na forma do item 254 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP). O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01176220C. Prenotação: 755.003 em 24/05/2024. Selo Digital: 113274331000000104926324S. Eu , Camila Medure Toloto - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº Livro 2 121170 do livro 2 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórios, integralmente noticiadas na presente. Abrangendo, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data da sua expedição. O referido é verdade. Dá fé, data e hora abaixo indicadas. _____ Daniela Ribeiro Basquerotti - Escrevente

Ao Oficial.:	R\$ 42,22
Ao Estado.:	R\$ 12,00
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 8,21
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,22
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,90
Ao Iss.:	R\$ 2,22
Ao Fedmp.:	R\$ 2,03
Total.:	R\$ 71,80

Protocolo: 755003
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR
Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

